

DECLARAÇÃO DA JUNTA DIRETORA
DO MEPES

O Momento político que estamos vivendo e alguns fatos nos estão aconselhando a colocar alguns princípios que devem norte-
ar o MEPES como Instituição e também a seus Operadores, enquanto membros da mesma.

Vamos, portanto, colocar alguns pontos que deverão servir para a nossa reflexão, bem como ajudar a outros também na compreensão de nossa ideologia e de nossa ação.

1º) - O MEPES é Movimento educacional que tem como objetivo fundamental a Educação do Homem e a Formação da Comunidade. Por isso, não pode esquecer a POLÍTICA enquanto a POLÍTICA é a arte de organizar a Comunidade em vista do bem comum.

Educar o Homem, trabalhar na Comunidade para a formação de uma sociedade onde os homens saibam encontrar-se e, livremente, no respeito dos direitos alheios, defender os próprios e colocar-se a serviço dos mais fracos e marginalizados, é tarefa que o MEPES assumiu e que não pode executar sem ter uma visão política da sociedade e do momento histórico que estamos atravessando.

2º) - O Movimento, porém, não fez e nunca poderá fazer, uma opção partidária. O partido político é o instrumento de organização concreta para alcançar determinados objetivos específicos de uma determinada sociedade em um determinado momento; é momento educativo mas, voltado à ação prática, em vista de um resultado igualmente prático.

Exigir que o MEPES se identifique, como Movimento, com o programa de um ou outro partido político, como também que apoie explícita (ou implicitamente) a ação e as opções de um grupo partidário é querer descaracterizar o MEPES de sua função educativa, a serviço da formação do homem, para colocá-lo nas ambiguidades de qualquer ação partidária, sempre condicionada a específicos interesses de grupos (algumas vezes bem mesquinhos) e às paixões humanas quase sempre violentas neste setor.

3º) - Alegra-se o MEPES quando, entre os seus Operadores e as pessoas que estão ligadas à sua ação educativa, surgem líderes políticos partidários que fizerem, lucidamente, a própria opção e se engajaram intensamente na luta para alcançar o ideal almejado.

4º) - O MEPES pede a estes Amigos que também, em setores diferentes de militância partidária, (a liberdade de escolha é expressão da educação para a liberdade, própria do Movimento), na defesa das próprias idéias não comprometam o Movimento e saibam usar prudência necessária para que não se confundam as posições e as armas usadas para a luta partidária não extrapolem seu âmbito, atingindo esferas que não lhes competem.

5º) - Pede também aos vários grupos partidários que não abusem da militância partidária de uns membros do MEPES para definir o Movimento como ligado a um ou outro partido político, aproveitando-se assim, de forma desleal, para atacar o Movimento com um todo e para reduzir a força comunitária que o Movimento conquistou em anos de luta, num serviço leal às Comunidades do interior.

6º) - Lembramos neste momento e gostaríamos de encarnar as palavras de Santo Agostinho que nos deveriam iluminar neste particular momento:

" Nas causas certas, unidade,
Nas causas duvidosas liberdade,
sempre caridade".

Esperamos que os nossos Amigos pudessem também, neste particular momento serem educadores e testemunharem quanto é importante, na luta política-partidária, saber defender os próprios interesses com competência, lucidez e abnegação, mas sempre no respeito e mais ainda na "caritas" do adversário.

79)- Às Entidades e aos Órgãos Públicos que acompanham o MEPES e que lhe oferecem colaboração em recursos humanos e econômicos, pedimos compreensão para com a situação do Movimento. É uma situação delicada e que acarreta grandes dificuldades para manter-se não-neutro na visão política, mas imparcial no seu engajamento partidário. E pedimos que com grandeza de visão e conhecimento sincero da natureza e da fonte dos recursos econômicos, não neguem ao Movimento a colaboração necessária para garantir a continuidade de suas atividades educacionais, nos diferentes setores, em favor do progresso humano e técnico de nossas Comunidades interioranas.

Este Documento foi aprovado por unanimidade na
62ª Reunião da Junta Diretora do MEPES no dia 19 de junho de 1982.